



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 552/2017 – de 06 de Novembro de 2017

(Concede Licença-Prêmio à servidora Gislaïne Cristina de Andrade)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Gislaïne Cristina de Andrade**, matrícula 1988, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, referentes ao quinquênio de 29 de Março de 2010 a 28 de Março de 2015, a serem gozados durante o período de 23 de Novembro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017, com retorno às suas atividades normais no dia 23 de Dezembro de 2017.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

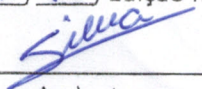
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yeshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/11/17, Edição nº 1147


Assinatura